

DECRETO Nº 058/2015, Anísio de Abreu – PI, 03 de dezembro de 2015.

Decreta feriado Municipal em comemoração aos 53 (cinquenta e três) anos de Emancipação Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 05 de dezembro de 2015, tendo em vista os 53 (cinquenta e três) anos de Emancipação Política.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, 03 de dezembro de 2015.



Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal